PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 123/2017

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6°. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Márcia Donizete Pinto Conde a partir do dia 20 de junho de 2017 até o fim do ano letivo de 2017 em substituição a vaga deixada pelo Professora Neiza Martiniano Gomes Corrêa que pediu exoneração do cargo.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 29 de maio de 2017.

Eclair Rauen Prefeito Municipal

> Município de Jundiaí do Sui PUBLICADO NO JORNAL

Em 04107 do 2017

edicop 1774

N834

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ n° 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RERRATIFICAÇÃO

Na publicação das Portarias nº. 122/2017, 123/2017 e 126/2017, no Jornal Folha Extra, edição de nº. 1774, página B 4, do dia 04 de julho de 2017, onde se lê: Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de maio de 2017, leia-se: Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 13 de julho de 2017.

Eclair Rauen Prefeito Municipal

> Município de Jundiai do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Follo 6017 Em 141 07 de 2017

nx n6